



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

ATO Nº 219/2012

Altera o Ato nº 83/2009, que regulamenta a compra de passagens e a concessão de diárias no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Art. 1º revogar os §§ 1º e 2º do art. 2º do Ato nº 83/2009.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. ALTERE-SE. CUMPRA-SE.

Fortaleza, 11 de julho de 2012.

MARIA ROSELI MENDES ALENCAR

Presidente do Tribunal

